

1 **ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO EM REUNIÃO ORDINÁRIA.** Aos quinze dias do mês de fevereiro de  
2 dois mil e dezenove na Sede do Instituto de Previdência de Rio Claro – IPRC estiveram presentes para  
3 discutir a pauta anteriormente enviada os membros do Conselho Deliberativo: Presidente Débora Helen  
4 Ferri Fais Fiocco, Secretária Luciana de Lourdes dos Santos, Jeferson Mello Souza, Rosemeire M. R.  
5 Archangelo, Daniel Carlos Carrilo, Vilson Pires de Andrade Junior e Mario Davi do Amaral Veiga com a  
6 presença do superintendente Sr. Lineu Vianna de Oliveira. A reunião iniciou-se às 8h35min e finalizou às  
7 10h25min. A pauta enviada foi: assinatura das atas enviadas anteriormente por e.mail para correção e  
8 leitura; entrada de ofícios; recados do superintendente, agenda 2019; dívidas da Prefeitura com o IPRC e  
9 devolutivas; balancete de outubro; retomada da Lei 023 e encaminhamento e encaminhamentos de  
10 ofícios do dia. As atas foram aprovadas, assinadas e encaminhadas para disponibilização no site,  
11 também foi solicitada a publicação das atas do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimento. A agenda  
12 de reuniões ordinárias 2019 ficou com encontros intercalados a pedido da Conselheira Rosemeire e em  
13 concordância de todos para alternância de suas salas de aulas manhã e tarde: 26/03 – 13h30; 23/04 –  
14 8h30; 28/05 – 13h30; 25/06 – 8h30; 30/07 – 13h30; 27/08 – 8h30; 24/09 – 13h30; 29/10 – 8h30; 26/11 –  
15 13h30 e 17/12 – 8h30. Na sequência o Superintendente Lineu nos explicou que em consulta a CONAM  
16 sobre posicionamento quanto a membro do Conselho Fiscal arrolado em processo judicial junto ao  
17 Ministério Público Federal, a consulente esclareceu que há de se aguardar toda a apuração de  
18 irregularidades ou não, pois até o presente momento não há ligações ao âmbito local e suas atuações no  
19 Conselho Fiscal não impacta diretamente nas deliberações do Conselho Deliberativo e demais ações do  
20 Instituto. Retomando a dívida da prefeitura e os repasses mensais, o superintendente nos informou que  
21 até o dia 14 de fevereiro a prefeitura e fundação ainda não tinham repassado o mês de janeiro e nem os  
22 juros que já foram encaminhados. Também nos devolveu o Ofício que foi protocolado na Promotoria de  
23 Justiça do Patrimônio Público da Comarca de Rio Claro/SP assinado em conjunto ao Conselho  
24 Deliberativo o qual acordamos e deliberamos representar face o acúmulo das dívidas e as tentativas  
25 frustradas de negociação, diz parte do documento: *“... a Prefeitura Municipal, a par de inúmeros*  
26 *reparcelamentos da dívida, vem deixando de fazer a respectiva transferência não só Dops repasses*  
27 *patronais, mas também, dos aportes do déficit atuarial e transferências financeiras, bem como,*  
28 *atrasos frequentes no repasse do desconto da parte dos servidores. Conforme tabela em anexo, a*  
29 *Administração Pública soma os seguintes débitos conforme e respectiva natureza: a) contribuição*  
30 *previdenciária dos servidores retida e não repassada de dezembro de 2018 da Prefeitura Municipal; b)*  
31 *contribuições previdenciárias patronais não pagas de abril a dezembro de 2018 da Prefeitura*  
32 *Municipal; c) débitos anteriores parcelados; d) contribuição dos servidores da Fundação Municipal de*  
33 *Saúde retida e não repassadas de dezembro de 2018; e) contribuições previdenciárias patronais não*  
34 *pagas de abril a dezembro de 2018 da Fundação Municipal de Saúde; f) transferências financeiras de*  
35 *maio a dezembro de 2018 da Prefeitura Municipal e da Fundação Municipal de Saúde; g) aporte de*  
36 *déficit de dezembro de 2018 da Prefeitura Municipal e da Fundação Municipal de Saúde. Infere-se que*  
37 *o débito referente a descontos não repassados a parte patronal, bem como acordo anteriormente*  
38 *firmados constituem, patrimônio vultuoso e que deveria estar sendo gerido e aplicado pelo IPRC, no*  
39 *mercado financeiro, conforme as bases atuariais que formam o sistema de Previdência Municipal. O*  
40 *atraso e a falta de pagamento dos repasses em questão comprometem sobremaneira a Previdência*  
41 *Municipal dado que de caráter contributivo e solidário depende do ingresso oportuno daqueles*  
42 *recursos para alimentação do seu sistema de pagamento dos benefícios previdenciários. A retenção da*  
43 *verba, a par da ilicitude orçamentária, impõe severo prejuízo ao erário dos contribuintes do IPRC, vez*  
44 *que impede seja o montante atualizado mediante juros atuariais conforme a aplicação dos fundos de*  
45 *previdência. Inúmeras foram às tratativas nas quais se buscou, através da diplomacia institucional,*  
46 *lograr os referidos repasses, inclusive tomando em consideração os argumentos da Administração*  
47 *local que aduz insuficiência de recursos e afetação orçamentária para se afastar ao cumprimento do*  
48 *encargo. Entretanto não houve solução para o entrave, tampouco sinalização de que a Administração*  
49 *irá adotar comportamento inverso, sendo certo que a dívida em questão vem aumentando em escala*  
50 *progressiva, conforme tabela em anexo, o montante total da dívida já chega a R\$152.711.898,12,*  
51 *atualizados até a presente data. Além disto, insta salientar que a ausência de pagamento das*  
52 *contribuições previdenciárias constitui afronta e violação ao disposto no artigo 40 da Constituição*  
53 *Federal e ameaça o equilíbrio financeiro e atuarial desta autarquia previdenciária. Por estas razões,*  
54 *em cumprimento ao dever institucional, comparece o IPRC perante esta Douta Promotoria de Justiça*  
55 *para suscitar sejam tomadas providências a fim de contornar o entrave referente aos repasses que se*

**encontrar em atraso pela Prefeitura Municipal de Rio Claro/SP uma vez esgotados todos os esforços próprios na justa solução da questão sem resultado prático e que vem a prejudicar o próprio interesse público.** O mesmo conteúdo foi encaminhado ao Tribunal de Contas, assim como estamos aguardando um reunião já solicitada com o executivo para definitivamente darmos uma resolução as dívidas. Em relação aos balancetes, novamente discutimos a inviabilidade dos mesmos, além de não apresentarem um parecer conclusivo, usa-se o mesmo para solicitação de documentos e ações que legalmente devem ser encaminhados por ofícios, causando uma séries de equívocos desnecessários e que já foram orientados por este conselho aos mesmos. Ficando novamente o balancete de outubro e dezembro para a próxima reunião, no qual fecharemos o ano de 2018. Secretária Luciana apresentou o ofício 07/2019 encaminhado ao Conselho pelo Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Rio Claro solicitando informações e documentos comprobatórios: **"... certidão do débito atualizado com os respectivos valores e competências em atraso e medidas concretas adotadas pelo Instituto de Previdência de Rio Claro/SP em face dos fatos constantes no ofício 001/2019"**. O fato é que o Sindicato se sentiu incomodado com conversas em redes sociais que caberia a ele tomar as providências em relação aos débitos, entendendo que essa função seria do Conselho e não do Sindicato, mas diante da situação e orientações do Ministério Público ele fez as devidas solicitações para poder tomar providências jurídicas. Outro ponto que foi levado pela Conselheira Luciana é que na rádio o Presidente Lineu falou que não estava sem pagar e sim pagando em atraso, diferente das discussões que estavam ocorrendo em grupos de whatsapp e facebook, gerando confusões na compreensão das pessoas e cobranças ao conselho que vem a meses tentando resolver esses problemas com a administração. O Conselheiro Vilson, colocou que não devemos como pessoas físicas responder pelo Conselho e orientar as pessoas a procurar o Conselho. A discussão foi que os assuntos do instituto não devem ser levados a redes sociais pelo perigo de serem usados como discussão política, interpretações equivocadas e que nada acrescentam e resolvem nossos problemas, que será investido pelo Superintendente um canal de comunicação direto com o servidor evitando essas situações e que somente ele e a Presidente do Conselho falarão pelo Instituto. Rose explicou que ela orientou o jornalista a buscar informações ao Instituto e que apenas explicou ao mesmo a tabela que foi apresentada aos vereadores sobre os débitos, mas que o mesmo usou as falas de forma distorcidas e que ela só falou o que está em nossas atas. Ficou para a próxima reunião os encaminhamentos da 023 e o Superintendente e a presidente do Conselho farão o ofício para o sindicato colocando em anexo as atas da finança e do comitê do investimento. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Luciana de Lourdes dos Santos, a presente ata, assinada por todos os presentes do Conselho Deliberativo acima nominados e referenciados.

Em solicitação da Conselheira Rosemeire Archangelo, a **ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO EM REUNIÃO ORDINÁRIA** do dia quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove na Sede do Instituto de Previdência de Rio Claro passa a ser lida nas linhas 11 e 12: "também foi solicitada, pela Conselheira Rosemeire Archangelo a publicação das atas do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimento que estão desatualizadas no site." E nas entre as linhas 81 e 85 a redação passa a ser: "A Conselheira Rosemeire Archangelo afirmou que irá esclarecer os servidores que a procurar sobre as dúvidas que surgirem, pois todos os conselheiros do Instituto foram eleitos para representar os servidores. Ressalvando para as informações que são públicas, discutidas e que constem em ATA. Rosemeire Archangelo, também explicou que ao ser contatada por jornalista de Rio Claro, esclareceu as dúvidas referente à tabela da dívida que constava no anexo do ofício encaminhado ao legislativo. Apresentou aos conselheiros a mensagem que encaminhou a ele solicitando que o mesmo procurasse o Superintendente ou a Presidente do Conselho para maiores informações sobre o Instituto, mas que o mesmo usou os esclarecimentos para uma matéria constando que havia realizado uma entrevista. Rosemeire Archangelo, ainda frisou que os esclarecimentos ao jornalistas eram conteúdos das nossas atas que são informações públicas." Nada mais havendo a arrumar, assinam os conselheiros presentes na reunião: Presidente Débora Helen Ferri Fiocco, Secretária Luciana de Lourdes dos Santos, Jeferson Mello Souza, Rosemeire M. R. Archangelo, Daniel Carlos Carrilo, Vilson Pires de Andrade Junior e Mario Davi do Amaral Veiga com a presença do superintendente Sr. Lineu Vianna de Oliveira.